DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 216
06-11-2026

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Regulamento n.º 1539/2026

Sumário: Submete a período de consulta pública o Regulamento Interno do Conselho Municipal de Cultura da Nazaré.

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de 2 de junho de 2026, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o projeto do novo Regulamento Interno do Conselho Municipal de Cultura da Nazaré, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 08:30H às 17:00H), e no Portal do Município, em www.cm-nazare.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, sendo que as sugestões/contribuições deverão ser dirigidas ao *email* institucional do Município, a saber, geral@cm-nazare.pt.

2 de novembro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Serafim António Louraço da Silva.

320059523